



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000  
CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTO - FONE/FAX (47) 3632-2266

### **TERMO DE REFERÊNCIA 209/2022 OBRAS**

1-Objeto para contratação/Aquisição. Referente a requisição 209/2022

<b>ITEM</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Item</b>
01	10	LA	TINTA AMARELA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LT
02	20	LA	TINTA BRANCA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LT
03	10	UN	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 09 CM
04	30	UN	PINCEL 04 CM PARA PINTURA
05	20	UN	ROLO PARA PINTURA DE LÃ 23 CM
06	10	UN	BANDEJA GRANDE PARA TINTA

2 - Condições de garantia:

2.1 As tintas deverão conter 18 litros a base de solvente com diluição no solvente para melhor rendimento. As tintas devem ser própria pra demarcação viária.

2.2 Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual esta deve ser somada ao prazo de garantia legal.

3 - Prazo para entrega a forma de entrega

3.1- O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até (02) dias após a solicitação do CONTRATANTE.

3.2- Entrega única.

3.3- Condições de entrega – transporte produtos:

3.3.1-A entrega deverá ser realizada na garagem da Prefeitura data previamente agendada no horário para entrega será de acordo com o horário de trabalho da secretaria de planejamento transporte e obras ou conforme combinado com o Contratante;

3.3.2- Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

3.3.3- Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento provisório, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 (CINCO) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90); e

3.3.4- As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

4 - Local de entrega e horário de entrega:

4.1- A entrega deverá ocorrer no local e horário descrito abaixo de acordo com o item 3.3.1, no endereço Rua Cel. Bueno Franco 292, Centro-Campo Alegre/SC, anexo a Prefeitura Municipal. O horário de entrega deverá ser entre as 07:00 até as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone (47) 3632-2486

5 - Gestor do contrato e dotação orçamentária:

5.1-Secretaria de Planejamento, Transporte e Obras;

5.2 - Dotação 313 Recursos Ordinários 0.1.00.0002

Campo Alegre, 15/07/2022 .

---

Rodrigo H. Cubas  
Diretor de Planejamento, Transporte e Obras